PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2766/2012 De 13 de junho de 2012

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

| Elemento da Despesa | Funcional Programática | Categoria Econômica | Nome Despesa | da | Valor R\$ | Recurso |
|---|--|------------------------|------------------------|----|-----------|---------|
| 02.04 – Educação, Cultura e Esporte | 27.813.0017.1088 – Pista de Skate ao lado do Estádio Municipal | 4.4.90.51 | Obras e Instalações | | 80.000,00 | Tesouro |

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos, são provenientes de excesso de arrecadação a verificar no exercício, conforme Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei 4.320/64.

 $\operatorname{Art.} 3^{o}$ – Este decreto entra em vigor na data de

sua publicação.

Pilar do Sul, 13 de junho de 2012.

ANTONIO JOSE PEREIRA Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO ISABEL RAINHA DO NASCIMENTO Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários Secretária de Finanças e Planejamento

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra Assistente Administrativo I